



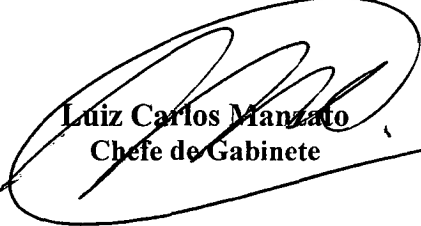
Ofício nº 2471/2016-GAPRE

Maringá, 06 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 271/2016, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita que verifique junto à empresa concessionária Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., se há possibilidade de determinar a diminuição do intervalo entre os ônibus da linha 415, bem como a adoção das demais medidas que se fizerem necessárias com a finalidade de evitar a superlotação de passageiros que tem ocorrido nos ônibus da referida linha, especialmente entre as 06h00min e as 07h00min, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que a empresa concessionária em questão foi devidamente oficiada para que adicione carros extras do transporte coletivo nos horários solicitados, sentido bairro-centro, na linha 415 – Cidade Alta.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta